



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19)  
3434-0461 / 3434-7137

**[cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br](mailto:cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br) [www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br](http://www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br)**

### **PAUTA**

**Tipo de Reunião: ORDINÁRIA**

**Data: 13-09-19 8h30**

### **1 – APRESENTAÇÕES**

- a) Pirajovem;

### **2 - DELIBERAÇÕES**

- a) Ofício 50/2019 – Comitê de Mortalidade Infantil;
- b) Renovação Gaia +;
- c) Renovação Registro Sindi-Clube;
- d) Edital FUMDECA.

### **3 – INFORMES**

- a) Devolutiva atividades da Comissão Eleitoral.

*"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*